



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 29/2019

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Anulação de dotação, para continuidade na contratação de Médico Na Atenção Básica.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de Lei nº 29/2019 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura no orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial até o limite no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão distribuídos conforme dotação orçamentaria prevista no artigo 1º do referido projeto.

Pela justificativa apresentada e anexada ao referido Projeto, seu autor demonstra que o mesmo será destinado para a continuidade nos serviços médicos de Clínico Geral na atenção básica da saúde, atendendo as necessidades essenciais da população.

Serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento parcial da dotação orçamentaria descrita no artigo 2º do projeto de lei 29/2019.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art.167 – São vedados;

(...)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Lapa, 08 de abril de 2019.

Acyr Hoffmann

Membro

Dirceu Rodrigues Ferreira

Relator

Fenelon Bueno Moreira

Presidente